



*JUNTA DE FREGUESIA DE ALPIARÇA*  
*Concelho de Alpiarça*

**EDITAL**

**Nº: 01/2018**

----*Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo*, Presidente da Junta de Freguesia de Alpiarça, no uso da competência prevista na alínea kk) do artº 16, conjugada com o nº 1 do artº 17 do RJAL (aprovado em anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro), delegada na reunião de Junta do dia 5 de Outubro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados e população em geral, que no próximo dia 16 de fevereiro de 2018 pelas 21:30 horas terá lugar no salão da Junta de Freguesia de Alpiarça, na Rua Maria Luisa Falcão, 30 em Alpiarça, a hasta Pública para alienação de um veículo em fim de vida.-----

1. Identificação do veículo – Ligeiro de mercadorias – marca TOYOTA, modelo Dyna 150 – ano de 1995 – matrícula 32-66-FQ;-----
2. Valor base da licitação: 1.000,00 €;-----
3. Critério de adjudicação: A adjudicação é feita segundo o critério do mais elevado preço;-----
4. Modo de elaboração e apresentação das propostas: As propostas devem ser elaboradas de acordo com o modelo em anexo ao presente Edital com indicação do preço oferecido de valor igual ou superior ao preço base de licitação, sob pena de exclusão, contendo a identificação e assinatura do proponente. As propostas devem ser apresentadas por escrito e encerradas em envelope opaco e fechado, apenas com as indicações “Proposta para aquisição de veículo”.-----  
-----
5. Entrega das propostas: As propostas devem ser entregues até às 17:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2018, podendo igualmente ser enviadas por correio registado com aviso de receção, desde que deem entrada na Secretaria da Junta dentro do mesmo prazo. São excluídas as propostas que não respeitem o prazo de entrega ou envio previsto neste ponto.-----  
-----
6. Data e hora para examinar o veículo: O veículo objeto de venda poderá ser observado pelos interessados, até às 16:30 horas do último dia para apresentação das propostas, devendo para o efeito os interessados, solicitar o pré agendamento através dos números de telefone 243 558 564 ou 963 109 570 ou através do correio eletrónico: [juntalpiarca@gmail.com](mailto:juntalpiarca@gmail.com).-----
7. Causas de exclusão: Serão excluídas as propostas que não sejam apresentadas conforme o descrito no ponto 4 ou que não sejam entregues até á data limite fixada no presente Edital, conforme decrito no ponto 5.-----

8. Data, Hora e Local da Hasta Pública: A Hasta Pública realizar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2018, pelas 21:30 horas no salão da Junta de Freguesia de Alpiarça, sito na Rua Maria Luisa Falcão, nº 30 em Alpiarça, perante o executivo da Junta de Freguesia. A data da realização da Hasta Pública poderá ser adiada por motivo ponderoso e justificado, senda dada publicidade deste facto mediante a publicação de Edital na página eletrónica da Freguesia e a afixar na sede da Junta de Freguesia. Só podem intervir no ato público os candidatos ou seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato e identificados com o B.I. e N.I.F ou C.C.--
9. Tramitação do ato público: Declarado aberto o ato público, o executivo da Junta de Freguesia procede à identificação da Hasta Pública e à leitura da lista de candidatos elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas apresentadas. Procede de seguida à apreciação dos envelopes, para apurar os que possam ser objeto de exclusão. Procede à abertura dos envelopes válidos, identificando os candidatos e valor apresentado. De imediato é aberta a praça iniciando-se a licitação verbal entre os candidatos presentes a partir do valor mais elevado apresentado nas propostas escritas admitidas. Os lanços não poderão ser inferiores a 50 euros.-----
10. Adjudicação: Encerrada a licitação, o executivo da Junta de Freguesia adjudica o veículo a quem tenha oferecido o preço mais elevado. O adjudicatário deverá efectuar obrigatoriamente o pagamento integral do valor da adjudicação, até às 17:30 horas do primeiro dia útil seguinte ao da hasta Pública. A adjudicação só se torna efectiva após o recebimento integral do valor pelo qual foi adjudicada. A venda será titulada por documento legalmente adequado (guia de recebimento e declaração venda mod. IMT).-----
11. Encargos: São encargos dos candidatos as despesas inerentes à elaboração das propostas e no caso do adjudicatário, os custos inerentes à transferência de propriedade do veículo objeto de venda.-----
12. Pagamento: O pagamento deverá ser feito em numerário, cheque ou transferência bancária para conta a indicar pela Junta de Freguesia. O pagamento por cheque ou transferência bancária só será considerado válido após o efetivo recebimento pela Junta de Freguesia de Alpiarça.-----
13. Transferência de propriedade: A transferência de propriedade a promover pelo adjudicatário deverá ocorrer no prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar da data da adjudicação.-----
- Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet(www.jf-alpiarca.pt).-----
- Junta de Freguesia de Alpiarça, 5 de fevereiro de 2018.-----

***A Presidente da Junta de Freguesia de Alpiarça***



*Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo*